

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

## Estudo Técnico Preliminar

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 Abertura de chamada pública para contratação de agricultores com fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Bom Jardim da Serra – SC.

2.2 A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra – SC, Santa Catarina, necessita adquirir o objeto desta ETP, para atender a necessidade da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes.

2.3 A necessidade alimentar não é apenas para suprir a necessidade física do corpo humano, sabemos que a alimentação é essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa. No âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento do índice escolares aliados a bons atos alimentares, o fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino e aprendizagem na educação básica. Na resolução nº26/2013 do FNDE diz que: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta resolução.” Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

### **1. REQUISITANTE**

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes de Bom Jardim da Serra - SC.

### **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 As especificações dos itens encontram se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observando os padrões e normais baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc. Atendendo principalmente no art. 39, VII, da lei nº

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. PESQUISA DE PREÇO.**

3.1 Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Painel digital, Portal Nacional de Contratações públicas, em pesquisa realizadas junto a fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos em todos os itens relacionados.

### **4. JULGAMENTO POR ITEM.**

4.1 A jurisprudência e que o critério de julgamento das licitações, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço sobre a tabela referencial oficial nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

### **5. ESTIMATIVA GLOBAL DE CONTRATAÇÃO**

5.1 Conforme consta nos itens, preço estimado global desta aquisição é de R\$ 66.887,29 (Sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

### **6. RESULTADO PRETENDIDOS**

6.1 O direito da alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estadual e municipal, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar os estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no **anexo 01** são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar aproximadamente 534 alunos da rede municipal de ensino, ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. Sendo estas, uma creche, uma pré escolar e anos iniciais e uma de anos finais, todas tempo integral e uma escola rural de apenas um turno. A futura chamada pública serve para efetivar o direito a esses educandos de receber alimentação adequada de acordo com a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades e matriculados.

## **7. MAPEAMENTO DE RISCO.**

7.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como identificação dos responsáveis por ação.

### **7.2 Dados do processo:**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Bom Jardim da Serra – SC.

## **8. Fase de análise: planejamento da contratação**

### **8.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:**

<b>Risco 01: Planejamento deficiente</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões)</b>	<b>Responsável</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



**“Capital das Águas”**

e			Preventiva(s)	
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (X) Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas das Escolas municipais de Bom Jardim da Serra - SC	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada unidade de alimentação(escolas )	Secretaria Municipal de Educação e Departament o de Esporte
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Revisão de quantitativos		
<b>Responsável</b>		Nutricionista		

<b>Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado</b>				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (X) Alto	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem	Elaborar adequadament e o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste,	Secretaria Municipal de Educação e Departament o de Esporte

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



**“Capital das Águas”**

		nutrientes necessários.	pelo setor competente	
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Refazer o Termo de Referência.		
<b>Responsável</b>		Nutricionista		

<b>Risco 03: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	()Baixo (x )Médio ( ) Alto	A não contratação do objeto licitado.	Planejamento financeiro para Contratações SEC. EDUCAÇÃO E SEC. ADMINISTRAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esporte
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Reprogramação de Planejamento financeiro		
<b>Responsável</b>		SEC. EDUCAÇÃO E SEC ADMINISTRAÇÃO		

<b>Risco 04: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	()Baixo ( )Médio (x) Alto	Prejuízo ao atendimento das necessidades dos alunos.	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Recessão contratual e reinício do processo de licitação		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



**“Capital das Águas”**

## 8.2. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

### 8.2.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

<b>Risco 01: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	()Baixo (x)Médio ( ) Alto	Deficiência na entrega dos produtos da chamada pública.	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	NUTRICIONISTA
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		
<b>Responsável</b>		SEC. EDUCAÇÃO/ASS.JURIDICA		

<b>Risco 02: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	()Baixo ( )Médio (x) Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de	SETOR DE COMPRAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



**“Capital das Águas”**

			Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado pelo nutricionista.	
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)	

<b>Risco 03: Indisponibilidade financeira</b>				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ( )Média ( )Alta	( )Baixo ( )Médio (x)Alto	Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado	Planejamento Financeiro	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Reservar os recursos com antecedência		
<b>Responsável</b>		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.		

<b>Risco 04: Indisponibilidade financeira</b>				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
( )Baixa	( )Baixo ( )Médio	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de	SEC.EDUCAÇÃO NUTRICIONISTA.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92

**“Capital das Águas”**



(X) Média ( ) Alta	(x) Alto		referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

## **9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:**

Certificamos que a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim da Serra – SC é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

## **10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (chamada pública nº 61/2023).

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos no fornecimento do produto adquirido.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente chamada pública, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **13. FONTE DO RECURSO**

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente chamada pública, serão através de recursos oriundos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92

*“Capital das Águas”*



## **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) encaminhamento do processo para análise da controladoria interna;
- h) publicação e divulgação do edital e anexos;
- i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho.

## **15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92

*“Capital das Águas”*



Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados no parágrafo seguinte, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada de acordo com o item 13 deste ETP: onde tratasse de aquisição de itens que não causam impactos relevantes.

## **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **ANEXO 1**

<b>Número</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço médio</b>
<b>1</b>	600	un	ALFACE LISA, De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde, nova,	R\$ 4,48

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



**“Capital das Águas”**

			folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas.	Total: R\$ 2.688,00
2	600	kg	BATATA INGLESA, Lavada, de 1ª qualidade, sem lesões, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas.	R\$ 8,11 Total: R\$ 4.866,00
3	300	mç	COUVE MANTEIGA, Folhas íntegras, tamanho médio sem sujidades com características organolépticas mantidas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	R\$ 4,58 Total: R\$ 1.374,00
4	2.000	kg	MAÇAS GALA E /Ou FUJI, De boa qualidade com características organolépticas mantidas. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas.	R\$ 9,44 Total: R\$ 18.880,00
5	230	Cx com 4 bandejas	MORANGO FRESCO, De ótima qualidade, com características organolépticas mantidas. Embalagem: entregue caixa com 4 bandejas de 250g.	R\$ 45,21 Total: R\$ 10.398,30
6	300	kg	MORANGA CABOTIA, Tamanho médio, sem sujidades, com características organolépticas mantidas. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas.	R\$ 5,54 Total: R\$ 1.662,00
7	300	kg	MILHO VERDE ESPIGA, De ótima qualidade, bom para consumo com características organolépticas mantidas. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas.	R\$ 16,94 Total: R\$ 5.082,00
8	300	kg	PINHÃO INTEIRO COM CASCA, Sem sujidades, limpos, com características mantidas. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas ou em sacos.	R\$13,63 Total: R\$ 4.089,00
9	300	un	REPOLHO VERDE Tamanho médio a grande, fresco com características organolépticas mantidas. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas.	R\$ 4,62 Total: R\$ 1.386,00
10	300	un	TEMPERO VERDE, Cebolinha e salsa entregues em maços de 200 gr, com características organolépticas mantidas. Embalagem: em caixas plásticas limpas e	R\$ 4,08 Total:

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



**“Capital das Águas”**

			conservadas ou em sacos.	R\$ 1.224,00
<b>11</b>	30	kg	QUEIJO TIPO SERRANO, Produzido nos campos de cima da serra feito a partir do leite cru, fresco embalados em saco plásticos resistente, atóxico e transparente isento de estofamentos rachaduras e mofo o produto deve apresentar o selo de inspeção municipal (s.i.m), reposição do produto em caso de não conformidade ou embalagens danificadas.	R\$ 65,94 Total: R\$ 1.978,20
<b>12</b>	300	kg	PERA, De boa qualidade com características organolépticas mantidas. Embalagem: em caixas plásticas limpas e conservadas.	R\$ 14,97 Total: R\$ 4.491,00
<b>13</b>	200	dz	OVOS, A casca e cutícula devem estar limpas, intactas e isenta de cheiros. A clara deve ser límpida, translúcida, consistente, densa e isenta de qualquer corpo estranho. A gema deve ser lisa, redonda, consistente, saliente e centrada no meio da clara, com cor e odor característicos do ovo – caixa com 12 ovos – 1 dúzia	R\$ 10,41 Total: R\$ 2.082,00
<b>14</b>	120	kg	BOLACHA CASEIRA, Acondicionada em embalagens de 1 kg. Nos sabores de milho, amendoim, araruta, polvilho. A embalagem deve apresentar informação nutricional do produto, data de fabricação, prazo de validade e o selo de inspeção municipal, estadual e federal.	R\$ 55,72 Total: R\$ 6.686,79

Bom Jardim da Serra, 13 de novembro de 2024.

**Edenis Cristina Cardoso**

Secretaria Municipal Interina de Educação e Esportes